1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS
profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistralrb@gmail.com
Maria Aparecida Carvalho Iunes – Oficiala
CNPJ: 43.876.525/0001-06

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

013

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 -U

MATRÍCULA N.o 6.100 DATA 04 de fevereiro de 1.991

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano determinado pelo nº 05 da quadra 185C do setor 08 desta cidade, localizado na rua 06 esquina com a rua 07, medindo 10,00 metros de frente por 25, 00 metros ditos da frente aos fundos, com a área total de 250,00 metros quadrados, dentro dos seguintes limites: Norte: 10,00 mteros com a rua 06; Sul: 10,00 metros com parte - do lote 6; Leste: 25,00 metros com a rua 07; e Oeste: 25,00 metros com o lote 4. Sem benfeitorias. PROPRIETÁRIO: O Municipio de Rio Brilhante-Ms, pessoa jurídica de direito público interno com sede a rua Marechal Deodoro, 1.140, inscrito no CGC/MF sob nº 03.681.582/0001 07. TITULO AQUISITIVO: Transcrição sob nº 1.511 fls.196 do livro 3-H da Comarca de Campo Grande-Ms, matriculado sob nº 23 fls. 23 do livro 2, atualmente matriculado sob nº 5.958 fls. 171 e 5.968 fls. 181 do livro 2-T deste CRI. Rio Brilhante-Ms, 04 de fevereiro de 1. 991. O Oficial Substituto do Registro. Adilio L. de Oliveira

R.1-6100:- Rio Brilhante-Ms., 26 de fevereiro de 1.991. DOADOR: O Municipio de Rio Brilhante-Ms, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a rua Marechal Deodoro, nº 1.140, inscrito no CGC/MF sob nº 03.681.582/0001-07. DONATÁRIA: GUARÁ-Engenharia e Industria Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Dr. Mário Corrêa, nº 52-Vila Santa Dorotéia, na cidade de Campo Grande-Ms, inscrita no CGC/MF sob nº 03.356.227/0001-62. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada nestas notas, no livro 050, fls. 168/172 em 25 de fevereiro de 1.991. VALOR: Cr$ 50.000,00. CONDIÇÕES: Que a presente doação é feita única e exclusivamente com a destinação de construção de casas populares pela Donatária, conforme o plano de ação imediata para habitação do Governo Federal, com recursos obtidos através de financiamento junto a Caixa Econômica Federal e, observadas as normas do referido plano. O ITBI foi pago pelo DAR nº 1229045 no valor de Cr$ 2.000,00. Emolumentos: Cr$ 513,00. Rio Brilhante-Ms., 26 de fevereiro de 1.991. O Oficial Substituto do Registro:- Adilio L. de Oliveira.

R.2-6100: Rio Brilhante-Ms, 22 de agosto de 1.991. CREDORA: Caixa Econômica Federal- CEF. Instituição Financeira em forme de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no setor bancário Sul, Quadra 3/4 lote 34, em Brasilia-DF inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04. DEVEDORA: Guará Engenharia e Industria Ltda., com sede à rua Dr. Mario Corrêa- 52- Vila Santa Dorotéia na cidade de Campo Grande-Ms. inscrita no CGC/MF - nº 03.356.227/0001-62. FIADORES: Valdemir Barbosa de Vasconcelos, brasileiro, separado judicialmente engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG: nº 036.398-SSP/MT e CPF nº 074.362.621-49, residente e domiciliado na rua Barão do Rio Branco, nº 135- Apto. 902, na cidade de Campo Grande-Ms; José Arnar Ribeiro, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG: nº 088.400-SSP/MT e CPF. nº 139.347.401-20, residente e domiciliado à Tv. Felipe Duque, nº 170 na cidade de Campo Grande-Ms; e Maria de Lourdes Alencar Ribeiro, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG 310 275-SSP/MS e CPF. nº 174.330.531-15, residente e domiciliada à Tv. Felipe Duque, nº 170 na cidade de Campo Grande-Ms. TITULO: Contrato de Emprestimo. FORMA DO TITULO: Contrato de Emprestimo por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 19 de agosto de 1.991. VALOR Cr$: 336.632.928,84. CARÊNCIA: O prazo de carência é de 09 meses. TAXA DE JUROS: Sobre o total das parcelas efetivamente liberadas durante o período de carência, incidirão juros capitalizados mensalmente à taxa nominal de 4.800% a.a e efetiva de 4,9070% a.a. GARANTIA: Em garantia do emprestimo ora concedido e demais obrigações assumidas, a DEVEDORA dá à CEF. em primeira e especial hipoteca, o imóvel constante da presente matrícula, transferível a terceiros, inclusive com as benfeitorias que lhe serão acrescentadas. Emol. Cr$ 3.000,00. Rio Brilhante-Ms, 22 de agosto de 1.991. O Oficial Substituto do Registro: Adilio L. de Oliveira

AV.3-6100: Rio Brilhante-Ms, 21de maio de 1.992. Nos termos do requerimento firmado por Guara-Engenharia e Industria Ltda, representada pelo Diretor assistente Jose Arnar Ribeiro datado de 10 de abril de 1.992, com a firma devidamente reconhecida, procede-se a presente averbação para constar que no imóvel constante da presente matricula, foi construida uma unidade residencial em alvenaria com 01 sala, 02 dormitórios, 01 cozinha, 01 banheiro - e 01 hall, com a área total de 39,93 m2., conforme planta, memorial descritivo, carta de habilitação e CND nº 859224 expedida pelo INSS em 03 de abril de 1.992. Emol. Cr$ 10.000,00. Rio Brilhante-Ms, 21 de maio de 1.992. O Oficial Substituto do Registro: Adilio L. de Oliveira

AV.4-6100:- Rio Brilhante-Ms., 08 de julho de 1.993. Certifico que se procede a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Doação, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 01.09.92, firmado pela Credora Caixa Economica Federal-CEF, apresentado a este Oficial pela Devedora Guará-Engenharia e Industria Ltda para que o R.2-6100 fique CANCELADO e considerado inexistente visto ter a aludida devedora solvido a totalidade de seu débito. O referido é verdade, dou fé. Emolumentos: Cr$ 63.000, 00. Rio Brilhante-Ms., 08 de julho de 1.993. O Oficial Substituto do Registro:- Adilio L. de Oliveira.

R.5-6100:- Rio Brilhante-Ms., 08 de julho de 1.993. TRANSMITENTE: GUARÁ-ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA, acima qualificada. ADQUIRENTE: VILSON GAVASSE DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de operador de secador, portador da CI-RG: 34944008-SSP/PR e inscrito no CIC sob nº 467.330.519-15, e sua mulher VALECI INES DA SILVA brasileira, do lar, portadora da CI-RG: 43885367-SSP/PR e inscrita no CIC sob nº 467.330.519-15, residentes e domiciliado na rua Juviano Medeiros, s/nº, nesta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Doação, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, firmado em 01.09.92. VALOR: Cr$ 58.370.351,2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUWFJ-KB8AL-GVYKG-EFBAQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2

... Cr$ 58.370.351,20. O ITBI foi pago conforme guia nº 277/93 no valor de Cr$ 458.381,00 Emolumentos: Cr$ 291.851,00. Rio Brilhante-Ms., 08 de julho de 1.993. O Oficial Substituto do Registro:- Adilio L. de Oliveira.

R.6-6100:- Rio Brilhante-Ms., 08 de julho de 1.993. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, retro qualificada. DEVEDORES: VILSON GAVASSE DA SILVA e sua mulher VALECI INES DA SILVA, retro qualificados. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Doação, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, firmado em 01.09.92. VALOR: Cr$ 66.696.901,21. PRAZO NORMAL: 300(trezentos) meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 4,90%, Efetiva 5,0115%. GARANTIA: Em garantia do financiamento ora contraído e das demais obrigações neste instrumento por eles assumidos, o devedor dá à CEF, em PRIMEIRA e especial hipoteca, o imóvel com todas suas benfeitorias retro descrito, Emolumentos: Cr$ 291.851,00. Rio Brilhante-Ms., 08 de julho de 1.993. O Oficial Substituto do Registro:- Adilio L. de Oliveira.

R.7-6100: Rio Brilhante-Ms, 18 de novembro de 1996. Pela Carta de Adjudicação datada - de 21 de outubro de 1996, devidamente assinada pelo Agente Fiduciário-APEMAT-Crédito Imobiliário S/A, entidade integrante do sistema Financeira Habitacional, portadora da Carta Patente 009516 do Banco Central do Brasil, com sede em Campo Grande-Ms à Av. Calógeras, nº 213, inscrita no CGC/MF sob nº 01.507.409/0001-61, e a Credora exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por sua agência nesta cidade; procede-se ao registro da referida carta para constar que o imóvel retro matriculado e sua benfeitorias foi Adjudicado à credora exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF acima qualificada, pelo valor de R$ 9.401;89 (nove mil quatrocentos e hum real e oitenta e nove centavos). O ITBI foi pago pela guia nº 157/96 / no valor de R$ 188,04- 2% sobre o valor acima. Emol. R$: 94,00. Rio Brilhante-Ms, 18 de novembro de 1996. O Oficial Substituto do Registro: Adilio L. de Oliveira

R.8-6100: Rio Brilhante-Ms, 02 de junho de 1998. TRANSMITENTE: Caixa Econômica Federal-CEF Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/69 e constituida pelo Decreto nº 66.303 de 06/03/1970 e constituida pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/06/1997 e publicado no DOU. em 17/06/1997, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasilia-DF, CGC/MF 00.360.305/0001-04, representado por seu escritório de Negócios em Campo Grande-Ms. ADQUIRENTE e DEVEDOR: Marcos Roberto Batista, brasileiro, solteiro, maior, soldador, portador / da cedula de identidade RG:nº 865.444-SSP/MS e inscrito no CIC. nº 637.791.371-00, residente e domiciliado à rua Prof. Etelvina de Vasconcelos, nº 464-Vila Maria nesta cidade. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF. acima qualificada. TITULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Isntrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Hipotecá- PES/PCR-FGTS., com daráter de Escritura Pública, datado de 11 de / maio de 1998. VALOR DA DÍVIDA,R$: 5.200,00. VALOR DA GARANTIA R$: 8.069,36. GARANTIA: Em garantia do financiamento ora contraído e das demais obrigações neste instrumento por ele assumidas, o Devedor dá à CEF. em "PRIMEIRA" e especial hipoteca, o imóvel acima (retro) / matriculado, inclusive com todas as benfeitorias nele existentes. O ITBI foi pago pela / guia nº 089/98 no valor de R$ 41,50- 0,5% sobre o valor de R$ 8.300,00. Emol. R$ 52,00.Rio Brilhante-Ms, 02 de junho de 1998. O Oficial Substituto do Registro: Adilio L. de Oliveira

AV.9-6100:- Rio Brilhante-Ms., 13 de agosto de 2.002. Nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cáncelamento de Hipoteca e outras Avenças, firmado pela Caixa Economica Federal-CEF, na qualidade de Credora, representada pela Gerente Geral, Adenira Ap. D: Ferreira, com a firma devidamente reconhecida, datado de 23.07.02, foi autorizado a este Oficial que se procedesse o CANCELAMENTO da Hipoteca registrada sob nº 8-6100 acima. O que ora é feito para os fins legais, dou fé. Emolumentos: R$ 18,72. Rio Brilhante-Ms., 13 de agosto de 2.002. O Oficial do Registro:- Adilio L. de Oliveira.

R.10-6100:- Rio Brilhante-Ms., 15 de agosto de 2.002. TRANSMITENTE: MARCOS ROBERTO BATISTA brasileiro, solteiro, maior, operário, portador da CI-RG nº 000.865.444-SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 637.791.371-00, residente e domiciliado à rua Maria de Jesus Cerveira, nº 1785, nesta cidade. ADQUIRENTE: MAURICIO PACHECO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, comerciário, portador da CI-RG nº 25.098.1981-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 142.054.368-74, residente e domiciliado à rua Vereador Naur Alves Leite nº 753, nesta cidade. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial desta Comarca, no livro E-48, fls. 050 em 15.08.02. VALOR: R$ 15.000,00. O ITBI foi pago conforme guia nº 237/02 no valor de R$ 359,52(2% sobre o valor de R$17.976,00). Emolumentos: R$ 179,60. Rio Brilhante-Ms., 15 de agosto de 2.002. O Oficial do Registro:- Adilio L. de Oliveira.

AV.11-6100-CARTA DE SENTENÇA, em 15.05.2007. PROTOCOLO Nº 63.919, de 15.05.2007. Em cumprimento à Carta de Sentença extraída dos autos nº 020.06.101491-5 de Ação de Separação Consensual em que figura como requerentes **MAURICIO PACHECO DE OLIVEIRA** e **ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA**, expedida pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito daquela vara Dr. Marcio Alexandre Wust, em 12.09.2006, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, face em ter sido adquirido antes do casamento, permanece em nome do cônjuge separando. O que ora é feito para os fins legais, dou fé. Emolumentos: R$ 33,00. Rio Brilhante – Ms., 15 de maio de 2.007. O Oficial do Registro:- Adilio L. de Oliveira.

Continuação do Lº 2-88 fls 208.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUWFJ-KB8AL-GVYKG-EFBAQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

Livro Nº. – 2 -BB

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 208
Ano: 2008.

Continuação do Lº 2-U fls 013

Matrícula Nº. 6.100 Data: 13 de junho de 2008.

R.12-6.100: Em 13/06/08. PROTOCOLO nº 67.971. Em 13/06/08.HIPOTECA. Para garantia da Cédula de Credito Bancário de nº 480330475-7. EMITENTE: MAURICIO PACHECO DE OLIVEIRA.CPF nº142.054.368-74; foi aberto um credito de R$ 40.000,00 a juros de 7,956187% a.a, com vencimento para 15/06/2011; credito deferido para um ato cooperativo fundamentado no vinculo societário existente entre o Associado e sua Cooperativa. O imóvel retro matriculado foi dado em garantia hipotecária de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a COOPERATIVA CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO CENTRO SUL-MS, e registrado no Lº 3-BB sob nº 29.851 fls 205/207, dou fe. Emol.R$ 400,00. Funjecc.R$40,00.O Oficial do Registro. Adilio L. de Vieira.

AV.13-6.100: Em 11/08/11.PROTOCOLO Nº 80.098. Em 11/08/11.BAIXA. Fica cancelada a hipoteca acima registrada sob nº 12-6.100, em virtude da autorização do banco creditador, datado de 11/08/11, o que ora é feito para os fins legais, dou fé. Emol.R$ 37,40. Selo nº ABH49584-812. O Oficial do Registro. Adilio L. de Vieira.

R.14-6.100: Em 11/08/11.PROTOCOLO Nº 80.099. Em 11/08/11.HIPOTECA. Para garantia da Cedula de Credito Bancário de nº 810330919-3, emitido por GILDA BERTAGNOLLI SORTICA.CPF nº 101.488.840-91, avalizado por Mauricio Pacheco de Oliveira.CPF nº 124.054.368-74 e Kamila Piva Camargo Volpe.CPF nº 013.038.381-33;Intervenientes garantidores: Mauricio Pacheco de Oliveira. CPF nº 142.054.368-74 e Kamila Piva Camargo Volpe.CPF nº 013.038.381-33; foi aberto um credito de R$ 35.000,00 a juros de 124,966706% a.a, com vencimento para 10/12/2012; credito deferido para, digo esta operação de credito é um ato Cooperativo fundamentado no vinculo societario existente entre o associado e sua cooperativa. O imóvel retro matriculado foi dado em garantia hipotecária de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a COOPERATIVA CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO CENTRO SUL-MS-SICREDI.CNPJ nº 26.408.161/0001-02. Rio Bte-MS, e registrado no Lº 3-CZ sob nº 33.907, fls 218/220, dou fé. Emol.R$ 451,00. Funjec.R$45,10.Selo nº ABH 49582-003. O Oficial do Registro. Adilio L. de Vieira.

Para adoção de tecnologia atual, os próximos atos desta Matrícula serão praticados em ficha a ser aberta nesta data.

Rio Brilhante-MS, 14 de janeiro de 2013

O Oficial de Registro:
Lenard Vieira de Carvalho
Registrador

ODORIZZI

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUWFJ-KB8AL-GVYKG-EFBAQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Fls.

Para adoção de tecnologia atual, os próximos atos desta Matrícula serão praticados em ficha a ser aberta nesta data.

Rio Brilhante-MS 14 de JANEIRO de 2013

O Oficial de Registro:

Lenard Vieira de Carvalho
Registrador

ODORIZZI

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUWFJ-KB8AL-GVYKG-EFBAQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Rio Brilhante – MS

Continuação da
MATRÍCULA: 6.100 Lº 2-U, Fls.013 **FICHA: 003** **DATA: 09/01/2013**

AV.15-6.100. **PROTOCOLO nº 85.156** Em 27.12.2012. **BAIXA:** Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 14-6.100, em virtude da autorização do credor Cooperativa de Crédito Rural Centro Sul do Mato Grosso do Sul - SICREDI, datado de 21/12/2012. Averbação efetivada em 09/01/13. Escrevente A.T.M.V. Emol. R$: 34,00. Funjecc 10% R$: 3,40. Funjecc 3% R$: 1,02. Selo Digital nº AEE 15278-007. O Oficial Substituto: _____.

R.16-6.100. PROTOCOLO Nº 85.177 DE 02.01.2013. HIPOTECA CEDULAR. Pela Cédula de Crédito Bancário nº B20331772-4, emitida aos 28/12/2012 por **GIZELE BERTAGNOLLI SORTICA**, CPF nº 014.542.790-01, brasileira, solteira, maior, diretora administrativa, domiciliada na Rua Sidney Coelho Nogueira, 1.333, neste município.**INTERVENIENTES GARANTIDORES:** Assinamos esta Cédula na qualidade de proprietários: Maurício Pacheco de Oliveira, CPF nº 142.054.368-74, brasileiro, administrador, unido estávelmente com Kamila Piva Camargo Volpe, CPF nº 013.038.381-33, brasileira, administradora, domiciliados na Rua Naur Alves Leite, 1130, neste município, o proprietário **(R.10-6.100)** deu o imóvel objeto da presente matrícula, bem como as benfeitorias existentes e as que serão acrescentadas, em hipoteca cedular de **PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros**, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO CENTRO SUL MS – SICREDI CENTRO SUL**, estabelecida na Av. Weimar Gonçalves Torres nº 2047, na cidade de Dourados-MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.408.161/0001-02, para garantia do crédito concedido no valor de **R$ 54.000,00** (cinqüenta e quatro mil reais) a ser pago em 24 parcelas, iguais e sucessivas, vencíveis a primeira em 10/02/2013 e a última em **10/01/2015**. As demais condições constam no referido instrumento, do qual, uma via fica arquivada em pasta apropriada nesta serventia registral. E registrado também no Lº 3 sob o nº 35.224. Registro efetivado em 14/01/2013. Escrevente ATMV. Emol.R$ 677,00. Funjecc.10% R$ 67,70. Funjecc 3% R$ 20,31. Funadep.R$ 17,46. Selo digital nº AEE15411-147. O Oficial do Registro._____.

AV. 17-6.100. PROTOCOLO nº 90.784. Em 29/04/2015. **CANCELAMENTO.** Pela autorização de baixa emitida pela credora, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO CENTRO SUL DO MS- SICREDI CENTRO SUL MS.** CNPJ: 26.408.161/0001-02. Ag. Rio Brilhante-MS, em 08/04/2015, procede-se a esta averbação para **cancelar o registro sob nº 16-6.100, retro,** o que ora é feito pra os fins legais, dou fé. Averbação efetivada em 14/05/2015. Emol. R$ 44,00. Funjecc 10% R$ 4,40. Funjecc 5% R$ 2,20. Issqn 5% R$ 2,20. Funadep 6% + Funde-PGE 4% R$ 4,40. Feadmp-MS 10% R$ 4,40. Escrevente M.A.N. Selo Digital nº AJP 04392-253. O Oficial Substituto do Registro:_____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUWFJ-KB8AL-GVYKG-EFBAQ
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Pe Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS
profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistralrb@gmail.com
Maria Aparecida Carvalho Iunes – Oficiala
CNPJ: 43.876.525/0001-06

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUWFJ-KB8AL-GVYKG-EFBAQ

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro **nº 6100** do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). . **Dou fé**. Protocolo nº 153212.

Rio Brilhante - MS, sábado, 29 de março de 2025.

ROGERIO TEODORO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

Emolumentos	Funjecc(10%)	Funadep(4%)	Funde-PGE(6%)	ISSQN(5%)	FEADMP-MS(10%)	Selo	**Total**
R$ 40,09	R$ 4,01	R$ 1,60	R$ 2,41	R$ 2,00	R$ 4,01	R$ 2,09	**R$ 56,21**
Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QrCode **Selo Digital:** AKY18446-561-NOR							

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar